

LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64614.000735/2026-45

2. Descrição da necessidade

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de Empresa para Inspeção Periódica de Gás (IPG), a fim de garantir que todas as instalações prediais de gás desta OMS estejam de acordo com as normas de segurança vigentes, prevenindo riscos na utilização de gás natural, haja vista que este serviço é essencial para viabilizar a continuidade no fornecimento de gás natural canalizado pela empresa NATURGY, tornando-se imprescindível as atividades administrativas e industriais desenvolvidas pelo Laboratório Químico Farmacêutico do Exército.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização Administrativa	3º Sgt Edilaine de Lima Costa Batista Rocha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Possuir profissionais qualificados, treinados e devidamente registrados no CREA-RJ, INMETRO e/ou NATURGY;
- Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Utilizar equipamentos e instrumentos calibrados em conformidade com as normas pertinentes à autovistoria de gás;
- Executar testes de estanqueidade;
- Avaliar válvulas, reguladores, tubulações e pontos de consumo;
- Emitir laudo técnico detalhado com recomendações;
- Atender às seguintes normas:
 1. NR-20 - Segurança e Saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis;
 2. NR-23 - Proteção Contra Incêndios;
 3. NR-26 - Sinalização de Segurança;
 4. ABNT NBR 15923, IN CODIR Nº 48/2015, Decreto nº 23.317/1997, IN Agenesra nº 113/2024 e Lei Estadual nº 6.890/2014;
 5. ABNT NBR 15526:2016;
 6. ABNT NBR 15358:2021;
 7. Normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (NT - 3-02/2023);

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa com empresas especializadas na prestação do serviço de inspeção técnica de redes de gases canalizados.

Constatou-se que:

- Existem fornecedores aptos no mercado estadual;

- O serviço é comumente contratado por órgãos públicos;
- O objeto é considerado serviço técnico especializado comum.

Não se trata de objeto exclusivo, permitindo competição por meio de Dispensa de Licitação.

Segue abaixo a seguinte tabela com base de preços:

EMPRESA	SERVIÇO	VALOR
Amilcar & Gonçalves Inspeções LTDA	Inspeção Periódica de Gás (IPG)	R\$1.038,00
Seggas Inspeção e Serviços LTDA	Inspeção Periódica de Gás (IPG)	R\$2.200,00
Inovar Rio Vitoria e Inspeções LTDA	Inspeção Periódica de Gás (IPG)	R\$7.100,00

6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada para suprir a demanda pelo serviço que compõem essa aquisição é a contratação de fornecedor que possa atender o Laboratório Químico Farmacêutico do Exército, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente, segura e confiável. Dentre elas:

- Inspeção técnica presencial;
- Execução de testes instrumentados;
- Avaliação de conformidade normativa;
- Emissão de laudo técnico conclusivo;
- Recomendações de adequação, quando necessárias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quanto a solução da estimativa das quantidades a serem contratadas, esclarecemos que estamos diante da contratação de empresa especializada para realizar inspeção técnica completa do sistema de gás existente nesta OMS, essa contratação abrange duas unidades distintas que envolve o abastecimento para **Unidade A:** área industrial (caldeira) e a **Unidade B:** área do abastecimento (rancho). O serviço deverá ser executado de forma segregada para cada Unidade.

Para a demonstração de como foi estabelecida as quantidades a serem adquiridas, foram realizados os procedimentos abaixo, tomando-se o cuidado de não incluir condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame, sendo:

- Quantidade de pontos de consumo (equipamentos);
- Número de medidores;
- Na periodicidade recomendada (quinquenal);
- Tubulações de redes instaladas (teste de estanqueidade);
- Emissão de laudo técnico;

Unidade A (área industrial/caldeira):

Item	Descrição	Quantidade
1	Inspeção completa da rede de gases	1
2	Teste de estanqueidade	1
3	Número de medidores	1
4	Quantidades de pontos de consumo (equipamentos)	2
5	Emissão de laudo técnico	1

Unidade B (área do abastecimento/rancho):

Item	Descrição	Quantidade
1	Inspeção completa da rede de gases	1
2	Teste de estanqueidade	1
3	Número de medidores	1
4	Quantidades de pontos de consumo (equipamentos)	3
5	Emissão de laudo técnico	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.726,67

O custo estimado da contratação é de R\$ 3.726,67 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento do objeto, pois os serviços são tecnicamente interdependentes e devem ser executados por uma única empresa para garantir responsabilidade técnica integral.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi evidenciada a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército, número da contratação: **160328 - 142/2026**, para o período de 2026, que classifica este serviço como imprescindível para as atividades administrativas e industriais desenvolvidas por esta OMS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os serviços descritos no Edital, com a qualidade e especificações garantidas visando atender às demandas do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército para assegurar:

- A redução de riscos operacionais;
- Segurança do efetivo;
- Conformidade normativa;
- Documentação técnica atualizada;
- Continuidade das atividades administrativas e industriais;

13. Providências a serem Adotadas

Após a realização desse Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada a Contratação através de Dispensa de Licitação, Art. 75º do inciso II da Lei 14.133/2021 em que a contratação envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00, contratação direta.

Deste modo o processo de Contratação por Dispensa de Licitação estando homologado e empenhado será assinado com a empresa para execução do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O serviço não gera impactos ambientais significativo, consistindo em atividade técnica de inspeção.

Caso identificadas irregularidades, serão adotadas medidas corretivas conforme legislação ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento após análise técnica, operacional, socioeconômica e de segurança institucional, declara esta contratação viável para sua execução.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Para apreciação e encaminhamento.

FERNANDA MOTTA CARDOSO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/05/2026 às 11:12:05.

Despacho: Para apreciação e encaminhamento.

EDILAINÉ DE LIMA COSTA BATISTA ROCHA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/05/2026 às 15:29:31.

Despacho: Para apreciação e encaminhamento.

DOUGLAS RAFAEL DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/05/2026 às 15:22:21.